



Nomear RAIMUNDO NONATO PICANÇO SOUTO para exercer o cargo de Superintendente Regional, código DAS-101.4, da Superintendência Regional do Amapá - SR-21, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

ROLF HACKBART

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTARÉM

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, EM SANTARÉM, no uso da delegação de competência conferida pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 649, de 8 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, e Portaria INCRA/P/Nº 301, de 15 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial do dia 16 seguinte, resolve:

Aposentar compulsoriamente, a partir de 18 de outubro de 2005, DURVAL DE SOUSA VAZ, Matrícula SIAPE nº 718923, no cargo de Artífice, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a 30/35 (trinta e cinco avos), com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo/INCRA/SR-30/Nº 54501.000972/2005-03).

PEDRO AQUINO DE SANTANA

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 167, DE 2 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria INCRA/P/Nº 359, de 26 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 seguinte, resolve

Exonerar, a pedido, a partir de 01 de abril de 2006, DERLY GIL DAROS do cargo em comissão de Assistente, código DAS-102.2, Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno SR-28, do Quadro de Pessoal deste Instituto (MEMO/SR-28/Nº 152/06).

MARCELO CARDONA ROCHA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INCRA/SR-25/GAB/Nº 49, de 13 de março de 2006, publicada no DOU de 14 de março de 2006, na seção 2, pág. 29, onde se lê "... Assistente Técnico..." Leia-se "Sociólogo."

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2006

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 9 seguinte e tendo em vista o contido no art. 9º, do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997, resolve:

Nº 6 - Conceder pensão vitalícia à AUREA COSTA DA SILVA, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA, ocorrido em 29 de março de 2006, matrícula SIAPE nº 0721525, ex-ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Classe S, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Instituto, no valor de 100% (cem por cento) dos proventos a que fazia jus o de cujus, a partir da data do óbito, com fulcro no artigo 215, combinado com os artigos 217, inciso I, alínea "c", e 218, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e com o artigo 2º, Inciso I da Lei nº 10.887/04, à vista das informações constantes no Processo INCRA/SR-07/Nº 54180.000713/2006-25.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 9 seguinte e tendo em vista o contido no art. 9º, do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997, resolve:

Nº 7 - Conceder pensão vitalícia à MARIA MAGALI DOS REIS SANTA CRUZ, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado MANOEL SABINO GOMES, ocorrido em 13 de abril de 2006, matrícula SIAPE nº 0721380, ex-ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, no valor de 100% (cem por cento) dos proventos a que fazia jus o de cujus, a partir da data do óbito, com fulcro no artigo 215, combinado com os artigos 217, inciso I, alínea "c", e 218, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e com o artigo 2º, Inciso I da Lei nº 10.887/04, à vista das informações constantes no Processo INCRA/SR-07/Nº 54180.000784/2006-28.

MARIA LUCIO MACHADO MELO JUNIOR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 2 de maio de 2006

"Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999".

DANILO HONÓRIO DA SILVA, Analista de Comércio Exterior da SECEX, a fim de participar do Sétimo-Período de imersão na missão permanente do Brasil em Genebra para acompanhar os temas de competência deste MDIC nas negociações e os contenciosos em curso no âmbito da OMC e da UNCTAD (SGPC), no período de 06/05 a 01/08/2006, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000.006171/2006-40).

LUIZ FERNANDO FURLAN

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 3 de maio de 2006

"Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995"

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Gestão, publicado no D.O.U. em 27-01-06, o servidor João Carlos Antunes de Souza, Chefe da Divisão de Credenciamento de Laboratórios da Coordenação Geral de Credenciamento do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), matrícula SIAPE nº 48249, a se afastar do território brasileiro, em direção a Buenos Aires/Argentina, no período de 05 a 07 de maio de 2006, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, para representar o Inmetro na reunião técnica do Projeto PTB/Mercosul, com representantes do Physikalisch Technische Bundesanstalt (PTB), que custeará a missão, do Laboratório Tecnológico del Uruguay (LATU), e dos Organismos de Acreditação do Mercosul, quando ocorrerá a avaliação dos seminários de sensibilização ocorridos nos 04 países do Mercosul, a definição dos Workshops de avaliação de resultados, a revisão do plano operacional do projeto, e a discussão da próxima comparação de metais em água. As despesas com passagens e diárias, serão pagas pelo PTB, cabendo ao INMETRO a concessão, somente com diária de trânsito, conforme Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001. (Processo INMETRO nº 52.600.020255/2006).

"Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995"

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Gestão, publicado no D.O.U. em 27.01.06, o servidor Valter Yoshihiko Aibe, Analista em Ciência e Tecnologia - Classe H - Padrão III, da Diretoria de Metrologia Científica Industrial do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), matrícula SIAPE nº 3020851, a se afastar do território brasileiro, em direção à cidade de Querétaro/México no período de 13 a 21 de maio de 2006, inclusive trânsito, com ônus para este Instituto, para representar o Inmetro na 6ª Reunião do Grupo de Trabalho em Vazão de Fluidos, do Comitê Consultivo de Massa, que é parte do Comitê Internacional de Pesos e Medidas (CIPM/CCM/WGPF) e participar do 6º Simpósio Internacional de Medição de Vazão de Fluidos (6th ISFFM) organizado pelo Centro Nacional de Metrologia (CENAM) e Colorado Engineering Experiment Station, Inc. (CEESI). (Processo Inmetro nº 52.600.021869/2006)

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 45, DE 3 DE MAIO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 12-A da Lei 9.615, de 24 de março de 1998, e no inciso XVII, do artigo 1º, da Portaria nº 98, de 29 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ DE ASSIS ARAGÃO, para integrar o Conselho Nacional de Esporte - CNE, como representante do esporte nacional, em substituição a MÁRCIO REZENDE DE FREITAS, designado pela Portaria nº 165 de 18/12/2003, publicada no D.O.U. de 19 subsequente, seção 2, em virtude de sua destituição, a pedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO SILVA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 26 de abril de 2006

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 3.025 de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 26 a 29 de maio de 2006, inclusive trânsito, do servidor RICARDO LEYSER GONÇALVES, Secretário-Executivo do Comitê de Gestão PAN 2007, que viajará a cidade de Buenos Aires/Argentina, como representante do governo brasileiro, para participar da Assembleia Geral da Organização Desportiva Pan-Americana-ODEPA, a fim de discutir temas relativos à organização dos XV Jogos Pan-americanos de 2007.

ORLANDO SILVA

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 2006

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, de acordo com o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, art. 117, incisos IX e XV, c/c o art. 132, inciso XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02010.001974/2005-30, resolve:

Nº 141 - Demitir ANTÔNIO MAURO DA SILVA, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 0258522 do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública e proceder de forma desidiosa, observando-se, em consequência, as disposições do art. 137, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, de acordo com os arts. 117, inciso IX e 135, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02010.001974/2005-30, resolve:

Nº 142 - Converter em destituição de cargo em comissão a exoneração de JOSÉ NUNES JÚNIOR, ex-Superintendente, código DAS 101.3, da Gerência-Executiva do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, efetivado pela Portaria nº 1.040/97-P, de 30 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 1997, por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, observando-se, em consequência, as disposições do art. 137, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARINA SILVA

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2006

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 132 - Nomear FERNANDO DA COSTA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado do Rio Grande do Sul, código DAS 101.4.

Nº 133- Nomear IVAN COUTINHO RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado da Paraíba, código DAS 101.4.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, no Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990 e no Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, Anexo à Portaria nº 168, de 13 de junho de 2005, resolve:

Nº 134 - Art. 1º Designar LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, HARRY LUIZ ÁVILA TELLES e MAURI CÉSAR BARBOSA PEREIRA para a função de membros titular e suplentes, respectivamente, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, representando o Governo do Estado do Paraná, em substituição a Lindsley da Silva Rasca Rodrigues e Carlos Alberto Hirata.

Art. 2º Designar JURANDIR ANTÔNIO XAVIER para a função de membro titular do CONAMA, representando o Governo do Estado da Paraíba, em substituição a Francisco Xavier Monteiro da Franca.

Art. 3º Designar JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA para a função de membro suplente do CONAMA, representando os Governos Municipais da Região Norte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.